



P O R T A R I A Nº 011/2021
De 1º de fevereiro de 2021.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 769ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir que, caso uma Comissão, Eixo ou Núcleo tenha sua coordenação colegiada, deverá ser apresentada justificativa a ser aprovada em Reunião Plenária.

§1º Nos casos de Coordenações Colegiadas em Comissões, Eixos e Núcleos, apenas o coordenador poderá assinar autorização de ajudas de custo.

§2º Na eventual ausência do coordenador nos casos de Coordenações Colegiadas em Comissões, Eixos e Núcleos, este deverá indicar um coordenador adjunto fixo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e *ad referendum* a próxima Reunião Plenária.

PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA